



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000065

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25 da citada lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação.

CONTRATADA

CLARICE APARECIDA ANTUNES - ME – CNPJ nº 20.457.555/0001-74

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show) da cantora Classy, a realizar-se nas festividades de final de ano, no dia 31 de dezembro de 2017, na Praça Municipal Padre João Cerutti, situada na Avenida Brasil, centro, Três Barras do Paraná/Pr..

Valor: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39 e
10.001.13.392.0013.2.035.3.3.90.39.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2017, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de dezembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do PR

010066

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de apresentação artística (show) da cantora Classy, a realizar-se nas festividades de final de ano, no dia 31 de dezembro de 2017, na Praça Municipal Padre João Cerutti, situada na Avenida Brasil, centro, Três Barras do Paraná/Pr.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

CLARICE APARECIDA ANTUNES - ME – CNPJ nº 20.457.555/0001-74.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 14/12/2017.

§ 3º – A vedação disposta no inciso VI do § 2º não se aplica nos casos de prestação de serviço e/ou designação na administração central da Secretaria Municipal de Educação, e em caso de estar ocupando o cargo de Diretor ou Vice-Diretor de estabelecimento de ensino da rede pública municipal.

§ 4º – A remuneração do professor será adequada proporcionalmente à carga horária trabalhada, e, por ser de cunho temporário não gera estabilidade, nem incide quaisquer vantagens acessórias.

§ 5º – As faltas referentes a jornada aumentada deverão ser descontadas da remuneração do professor, quando excederem a 3 (três) dias consecutivos.

§ 6º – A ampliação de jornada será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária.

§ 7º – A Secretaria Municipal de Educação, observados os critérios de conveniência e oportunidade, poderá instaurar procedimentos para a ampliação do regime de trabalho, nos termos desta Lei, desde que demonstrada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira de acordo com o disposto na Lei Complementar 101/2000.

§ 8º – Os professores que tiverem a carga horária aumentada farão jus ao 13º salário.

§ 9º – Os professores que entrarem em licença por período superior a 15 (quinze) dias perdem, automaticamente, o aumento da carga horária bem como as vantagens decorrentes.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marisete Ap. Fernandes

Código Identificador:01B83CFF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
09/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de apresentação artística (show) da cantora Classy, a realizar-se nas festividades de final de ano, no dia 31 de dezembro de 2017, na Praça Municipal Padre João Cerutti, situada na Avenida Brasil, centro, Três Barras do Paraná/Pr.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

CLARICE APARECIDA ANTUNES - ME - CNPJ nº 20.457.555/0001-74.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM 14/12/2017.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:CAE5A1B6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2017

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show) da cantora Classy, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2017, na Praça Municipal Padre João Cerutti, situada na Avenida Brasil, centro, Três Barras do Paraná/Pr.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Clarice Aparecida Antunes - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e Inexigibilidade nº 09/2017, Empreitada por Preço Global.

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:D359A84E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 82-
2017

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 82/2017 para Contratação de Empresa desenvolvedora de software de gestão para serviços de Locação e Licença de uso de software de gestão em Saúde e Educação com acesso ilimitado, bem como possíveis desenvolvimentos demandados pela contratante, para atendimento das necessidades deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, para a Empresa: **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 80.896.194/0001-94**, no valor total de R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para o lote 1 e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o lote 2. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 14 de dezembro de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:4E611A4E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 340/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora **Raquel Skora Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.451.841-4/SSP/PR, a contar de 13/12/2017.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.